



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2023.058.E060005.02.0001

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024, CONTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008.326/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.411/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032//2024, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA G.R. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOURÕES, ARAME E GRAMPO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA - Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **G.R. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.131.086/0001-12, com sede estabelecida na Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, nº 235, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato representada pela **Sra. GRAZIELLY REZENDE BRAGA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 101.919.347-63 e portadora do RG nº 2.027.476 - SPTC/ES, residente e domiciliada Rua Olímpio Figueiredo Viana, nº 01, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP nº 29.350-000, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no Artigo 65, Inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), REFERENTE AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO ACRESCIDO E DO VALOR

2.1 - Será acrescido ao contrato um valor de **R\$ 11.469,38 (onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, referente ao acréscimo de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Habitação; Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 17200000000 - Transferências da União Referentes as Participações na Exploração de Petróleo e Gás.**

G R COMERCIO
ATACADISTA E
VAREJISTA
LTDA:25131086000112

Assinado de forma digital por
G R COMERCIO ATACADISTA E
VAREJISTA
LTDA:25131086000112
Dados: 2024.06.19 15:27:25
-03'00'

LUIZ FERNANDO
BUSATO
BARROS:86292323749

Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO
BUSATO BARROS:86292323749
DN: cn=LUIZ FERNANDO BUSATO
BARROS:86292323749, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=AC-Singapura Multipla,
email=lfbusato@holmes.com
Data: 2024.06.19 15:50:21 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 07 de Junho de 2024.

LUIZ FERNANDO
BUSATO
BARROS:86292323749

Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO
BUSATO BARROS:86292323749
DN: cn=LUIZ FERNANDO BUSATO
BARROS:86292323749, o=BR, ou=ICP-Brasil,
serial=0, syntactic=1.0 Multiple,
email=lfbusato@hotmmail.com,
Data: 2024.06.19 15:50:48 -03'00'

**LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE**

G R COMERCIO
ATACADISTA E
VAREJISTA
LTDA:2513108600
0112

Assinado de forma digital
por G R COMERCIO
ATACADISTA E VAREJISTA
LTDA:25131086000112
Dados: 2024.06.19
15:26:12 -03'00'

**GRAZIELLY REZENDE BRAGA
G. R. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI
CNPJ Nº 25.131.086/0001-12
CONTRATADA**